

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

LUANA FRANCO ALVES BRIGIDO

FILIAÇÃO

JOÃO CARLOS BRIGIDO

NANI FRANCO ALVES BRIGIDO

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

08/10/1994

CURTIBA/PR

ORGAO EXPEDIDOR

IPR



Luana Franco Alves Brigido
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 12.730.553-6

REGISTRO CNL

COMARCA=CURTIBA/PR, 1 OFICIO

C.NASC=35791, LVRO=607, FOLHA=291

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/10/2022

CTPS

1467325

SÉRIE UF

30 PR

NIS/PIS/PASEP

131.85752.51-0

POLEGAR DIREITO



Marcus Vinicius da Costa Michelotto
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0312204089



20.449.617-1

20.449.617-1



**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA E CESSÃO DE DIREITOS
POSSESSÓRIOS**

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA E CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS que entre si fazem: de um lado como PROMITENTE VENDEDORA a Sra. **Alaide Bueno** Brasileira, solteira, do comércio, portadora do RG 3.267.403-8e DO CPF 491.513.049-53 residente e domiciliada na cidade de Guaratuba-PR. de ora e diante denominada **PROMISSÁRIA VENDEDORA** e de outro lado o Sr. **Kleber de Souza da Silva**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador do RG 12668866-0 E DO CPF 106.924.559-30 residente e domiciliado em Curitiba-PR neste ato denominado simplesmente **CESSIONÁRIO COMPRADOR** têm justo e contratado o Compromisso de Compra e Venda e Cessão de Direitos Possessórios do imóvel abaixo caracterizado, que se regerá pelas Cláusulas e Condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O imóvel, objeto do presente contrato, do qual se declara legítimo possuidor o Promitente Vendedor, assim se descreve e caracteriza LOTE **DE TERRENO, 12(doze)** da quadra **40(quarenta)** situado Balneário Praia das Palmeiras em Guaratuba-PR medindo 12,00m (doze metros) de frente por 30,00m (trinta metros) de ambos os lados onde mede 360,00 (Trezentos e Sessenta metros quadrados).

CLÁUSULA SEGUNDA: Que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Promitente Vendedor promete vender aos Compromissários Compradores e este a comprar-lhe todos os direitos e obrigações sobre o ágio do imóvel descrito na Cláusula anterior, pelo preço certo 1.500,00 pagos dia 20 de ferreiros de 2025 e um carro Peugeot/206 104 Presenc Renavan 00864943016 Placa ALY0G05 ano 2005 Chassi 9362AKFW96B012966.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Promitente Vendedor compromete-se a entregar o imóvel acima citado, no ato da assinatura deste, livre, desocupado, em favor deste instrumento e os Compromissários Compradores declaram conhecer e assumem a responsabilidade a partir desta data. Transmitindo então, nesta oportunidade a posse, domínio e ação que sobre o imóvel exercia.

CLÁUSULA QUARTA: O promitente Vendedor se obriga e se compromete por si e por seus herdeiros e sucessores, a outorgar e assinar o competente instrumento de transferência, a favor dos Compromissários Compradores.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as despesas relativas à Transferência do imóvel, serão de inteira responsabilidade dos Compromissários Compradores, bem como o seu registro, ISTI, e outras taxas que forem cobradas, para tal finalidade. Bem como promover a Ação de Usucapião.

CLÁUSULA SEXTA: Fica desde já, estabelecido que a parte que infringir quaisquer das cláusulas e condições deste contrato, se obriga a pagar a parte inocente a multa de 10% (DEZ POR CENTO), sobre o valor do ágio mais honorários advocatícios, independentemente do fato de vir a responder Judicialmente pela sua inadimplência.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Promitente Vendedor declara TER a posse mansa e pacífica a 15 anos ininterruptos e se obriga a transmitir toda essa posse que caracteriza o presente instrumento

CLÁUSULA OITAVA: A presente transação é celebrada em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes contratantes, como também, os Herdeiros ou sucessores, que se obrigam a fazer sempre boa, firme e valiosa a presente transação, respondendo inclusive pela evicção de direitos. Ficando celebrada esta Compra e Venda nas condições acima, que obriga o cumprimento de todas as sanções e penalidades da mesma.

CLÁUSULA NONA : Considerando este instrumento, fica desde já acordado que em caso de sinistro do Vendedor, seus herdeiros e sucessores se comprometem a transmitir a posse, domínio, direito e ação do mesmo ao comprador, sem contudo dele exigir novos pagamentos ou indenizações.

Kleber de Souza

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Foro de Guaratuba-PR, para dirimir todas as questões oriundas de interpretação deste instrumento;

E por estarem assim justos e contratados, as partes ora signatárias, assinam o presente em DUAS (2) vias de igual teor e norma, para que, surtam os seus efeitos jurídicos e legais. –

Guaratuba, 03 de Fevereiro de 2025.



Alaide Bueno

Alaide Bueno

PROMISSÁRIA VENDEDORA



Kleber de Souza da Silva

Kleber de Souza da Silva

CESSIONÁRIO COMPRADOR



Tabelionato de Notas e Protesto de Guaratuba - PR
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 295 - Centro - CEP 83.280-000 - Telefone - (41) 3442-2200
E-mail: contato@tabelionatoguaratuba.com.br
Tabelião - Bruno Azzolin Meheiros

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
ALAIDE BUENO; KLEBER DE SOUZA DA SILVA.



DAVID CHRISTIAN COELHO
Escrivente

Selo n°: SFTN1.LGVLb.FWjd8-j5Eey.F552q
Guaratuba/PR, 3 de fevereiro de 2025.

[Handwritten mark]

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO POSSESSÓRIO

VENDEDOR: RUY JEFFERSON DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG: 10.098.131-9 e CPF: 066.998.979-77, residente e domiciliado na Rua Guaraniaçú, nº 50, Coroados, na cidade de Guaratuba/PR.

COMPRADOR: KLEBER DE SOUZA DA SILVA brasileiro, solteiro, Esteticista, portador do RG: 12.668.866-0 e CPF: 106.924.559-30, residente e domiciliado na Rua Governador Agamenom Magalhães, nº 1300, Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba/PR.

LOCALIZAÇÃO DA POSSE: o vendedor afirma que a posse é mantida mansa e pacífica a mais de 12 anos, localizado na Rua José Faran Mansur Gubios, na cidade de Guaratuba/PR, medindo 12,00 metros de frente por 35,00 metros de fundos, quadra 40, lote 15, sem benfeitorias.

VALOR: O valor global ajustado para o presente Contrato é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), os quais deverão ser pagos à vista.

KLEBER DE SOUZA DA SILVA a partir da assinatura deste contrato tomará posse do terreno **IMEDIATAMENTE** e dele podendo fazer o que achar direito.

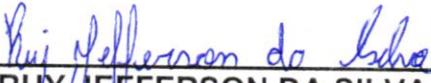
Os contratantes, declaram que aceitam esta cessão de direito em todos os termos e condições, obrigando-se a respeitá-la bem como cumpri-la em todas as suas cláusulas, tanto por si como por seus herdeiros e

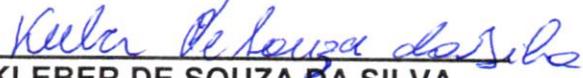
sucessores e de fazer sempre, boa firme e valiosa essa cessão de direitos possessórios.

Fica eleito o foro da comarca de Guaratuba/PR, para dirimir quaisquer dúvidas sucintas com fundamento no presente, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, lavram, datam e assinam o presente contrato de sessão de direitos possessórios, em duas vias de igual teor e forma.

Guaratuba, 01 de junho de 2020.


RUY JEFFERSON DA SILVA
VENDEDOR


KLEBER DE SOUZA DA SILVA
COMPRADOR

Tabelionato de Notas de Guaratuba
Rua Carlos Cavalcanti, 295, Centro – CEP 83280-000 – Guaratuba/PR
Fone/Fax: (41) 3442-2200 – e-mail: cartorio_guilgen@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

AaEgMU00] - RUY JEFFERSON DA SILVA.....

AaEgNi50] - KLEBER DE SOUZA DA SILVA.....

Selo: a9xGf . J9za5 . AMWpm - Hq5rE - N4Mqj

Guaratuba, 01 de junho de 2020

Testemunhas:


IAGO ABEL FRUTOS
ESCREVENTE

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA 38256 - FICHA: 1 - RUBRICA 2

IMÓVEL: Lote de terreno nº 15 (quinze), da Quadra nº 40 (quarenta), da Planta PRAIA DAS PALMEIRAS, situado no lugar denominado Barra do Sahy, no Município e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Dr. José Farani Mansur Guerios, medindo 30,00 metros de extensão da frente aos fundos no lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 16, no lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 14, tendo 12,00 metros de largura na linha de fundos, onde confronta com os lotes nºs 09 e 11, sem benfeitorias, perfazendo a área total de 360,00 m2.....

PROPRIETÁRIO: CARLOS HELLER, brasileiro, casado, médico, residente em Curitiba-Pr.....

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 6.011, do Livro 3-G, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr e inscrição sob o nº 173, Fls. 523, do Livro 8-C, da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais-Pr.....

OBSERVAÇÃO: As omissões quanto a caracterização do imóvel foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 18.3.7.1, Seção I, Cap.XVIII, do Provimento nº 88/93, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. - O referido é verdade e dou fê.-Guaratuba, 16 de Dezembro de 1996.(a) Sod... Oficial.....EFC

R-1/38.256- Prot.nº 44.707 de 12/12/1.996: Conforme Formal de Partilha, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, Dr. Angelo Ithamir S. Zattar, extra'dio dos autos de Arrolamento nº 465 dos bens deixados por falecimento de Carlos Heller, homologado a partilha em 14/06/83, procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula foi **TRANSFERIDO**, em favor de **MILTON CARLOS HELLER**, brasileiro, do comércio, RG nº 1.278-0AB-Pr, casado com **Maria Amélia Nassif Heller**, C.I.R.G nº 197.988-Pr, brasileira, do lar, inscritos no CPF nº 000.243.849-68, residentes à Rua Augusto Stefeld, 3000, em Curitiba-Pr, **NORBERTO GERMANO HELLER**, C.I.R.G nº 173.836-Pr, brasileiro, do comércio, casado com **Maria Helena Pires Heller**, C.I.R.G nº 5-G-1635440-U/ME, inscritos no CPF nº 017.168.599-72, residentes à Rua 24 de Maio, 412, em Curitiba-Pr, **UDO FERNANDO HELLER**, C.I.R.G nº 180.555-Pr, brasileiro, do comércio, casado com **Eronidina Zanetti Heller**, C.I.R.G nº 371.673-Pr, brasileira, do lar, inscritos no CPF nº 000.806.839-91, residentes à Rua Comendador Araújo, 970, em Curitiba-Pr; **CARLOS RAUL HELLER**, C.I.R.G nº 209.362-Pr, brasileiro, engenheiro civil, casado com **Neide Cerqueira Leite Heller**, C.I.R.G nº 299.814-Pr, brasileira, do lar, inscritos no CPF nº 000.086.059-04, residentes à Rua Coronel Dulcideo, 386, apto 81, em Curitiba-Pr.-Avaliado em Cr\$-100.000,00, expressão monetária da época, cabendo a cada herdeiro Cr\$-25.000,00.-Demais condições as do Formal de Partilha-GR-4 anexo aos autos.-Custas: 630 VRC.- O referido é verdade e dou fê.-Guaratuba, 16 de Dezembro de 1996.(a) Sod... Oficial.....

R-2/38.256 Prot. nº 44.708 de 12/12/1.996: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Distrital de Uberaba, Comarca de Curitiba-Pr, às Fls. 128, do Livro nº 15-N, em 03/09/96, procede-se a este registro para fazer constar que os co-proprietários Sr. Milton Carlos Heller e sua esposa e Sr. Norberto Germano Heller e sua esposa, supra-qualificados, **VENDERAM a parte ideal de 50% (cinquenta por cento)** do imóvel constante da presente matrícula em favor de **L & H CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CGC/MF nº 95.426.953/0001-22, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Solimões, nº 928, em Curitiba-Pr, pelo preço de R\$-270,00 já recebidos.-Condições: as da escritura.-ITBI nº068872.-Custas: 630 VRC.- O referido é verdade e dou fê.- Guaratuba, 16 de Dezembro de 1996.(a) Sod... Oficial.....

AV.3/38.256 - Prot. nº 88.456 de 28/07/2011 - **Casamento:** A requerimento do título abaixo registrado, instruído com certidão de casamento, fica averbado que Udo Fernando Heller e Eronidina Zanetti Heller são casados pelo regime **da Comunhão Universal de Bens** desde 07/04/1956. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 11 de agosto de 2011. (a) Sod... Oficial. ACSG

AV.4/38.256 - Prot. nº 88.456 de 28/07/2011 - **Alteração de Qualificação:** A requerimento do título abaixo registrado, instruído com cópia autenticada de CIRG e CPF, fica averbado que Eronidina

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5N2UU-3X542-8Q3QH-R2WP4>

38.256



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5N2UU-3X542-8Q3QH-R2WP4>

Continuação da Matrícula 38.256 - AV.4

FICHA 1 -verso

Zanetti Heller, esta inscrita no CPF 021.043.769-39 e RG 371.673-2-SSP/PR. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 11 de agosto de 2011. (a) Oficial. ACSG

AV.5/38.256 - Prot. n.º 88.456 de 28/07/2011 - **Casamento**: A requerimento do título abaixo registrado, instruído com certidão de casamento, fica averbado que Carlos Raul Heller e Neide Cerqueira Leite Heller são casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens** desde 23/02/1960. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 11 de agosto de 2011. (a) Oficial. ACSG

AV.6/38.256 - Prot. n.º 88.456 de 28/07/2011 - **Alteração de Qualificação**: A requerimento do título abaixo registrado, instruído com cópia autenticada de CIRC e CPF, fica averbado que Neide Cerqueira Leite Heller, esta inscrita no CPF 819.335.419-20 e RG 299.814-9-SESP/PR. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 11 de agosto de 2011. (a) Oficial. ACSG

R.7/38.256 - Prot. n.º 88.456 de 28/07/2011 - **Compra e Venda**: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório Distrital de Uberaba, Cidade de Curitiba, folhas 077, livro 145N, em 21/12/2000, os co-proprietários, 1) Udo Fernando Heller e Erondina Zanetti Heller, 2) Carlos Raul Heller e Neide Cerqueira Leite Heller, já qualificados, **Venderam** a fração ideal que lhes pertencia (50%) sobre o imóvel desta matrícula a L & H Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 95.426.953/0001-22, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Solimões, n.º 928, em Curitiba, pelo preço de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), já recebido. Consta mencionado na escritura: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões de Feitos Ajuizados, Fiscais e/ou dispensas; c) **Emitida a DCI pelo tabelionato**. Guias de ITBI comprovadamente pagas. FUNREJUS: R\$ 153,90. Custas: R\$ 177,66 (260 VRC). Guaratuba, 11 de agosto de 2011. (a) Oficial. - GFA

CERTIDÃO Nº 90138

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 38.256.

O referido é verdade e dou fé. Guaratuba - PR/10 de fevereiro de 2025.

Certidão: R\$ 38,55
Buscas: R\$ 2,49
ISS: R\$ 1,25
25% Funrejus: R\$ 10,26
Fundep: R\$ 2,05
Selos RI2: R\$ 8,00
Selos RI3: R\$ 0,75
Total: R\$ 63,35



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ripa.org/e-validador o CNS: **08.353-5** e o código de verificação do documento: **P7G6MN**
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA 38253 - FICHA: 1 - RUBRICA 5

IMÓVEL: Lote de terreno nº 12 (doze), da Quadra nº 40 (quarenta), da Planta PRAIA DAS PALMEIRAS, situado no lugar denominado Barra do Sahy, no Município e Comarca de Guaratuba-Pr; medindo 15,00 metros de frente para a Rua Dr. José Farani Mansur Guerios, medindo 30,00 metros de extensão da frente aos fundos no lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 13, no lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, onde faz frente para a Av. Clovis Bevilacqua, tendo 15,00 metros de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 09, sem benfeitorias, perfazendo a área total de 450,00 m2.-.....

PROPRIETÁRIO: CARLOS HELLER, brasileiro, casado, médico, residente em Curitiba-Pr.-.....

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 6.011, do Livro 3-G, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr e inscrição sob o nº 173, Fls. 523, do Livro 8-C, da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais-Pr.-.....

OBSERVAÇÃO: As omissões quanto a caracterização do imóvel foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 18.3.7.1, Seção I, Cap.XVIII, do Provimento nº 88/93, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.-Guaratuba, 16 de Dezembro de 1996.(a) *Sod...* Oficial.-.....EFC

R-1/38.253-Prot.nº 44.707 de 12/12/1996: Conforme Formal de Partilha, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, Dr. Angelo Ithamir S. Zattar, extra'dio dos autos de Arrolamento nº 465 dos bens deixados por falecimento de Carlos Heller, homologado a partilha em 14/06/83, procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel constante da presente matrícula foi TRANSFERIDO, em favor de MILTON CARLOS HELLER, brasileiro, do comércio, RG nº 1.278-OAB-Pr, casado com Maria Amélia Nassif Heller, C.I.R.G nº 197.988-Pr, brasileira, do lar, inscritos no CPF nº 000.243.849-68, residentes à Rua Augusto Steffeld, 3000, em Curitiba-Pr, NORBERTO GERMANO HELLER, C.I.R.G nº 173.836-Pr, brasileiro, do comércio, casado com Maria Helena Pires Heller, C.I.R.G nº 5-G-1635440-U/ME, inscritos no CPF nº 017.168.599-72, residentes à Rua 24 de Maio, 412, em Curitiba-Pr, UDO FERNANDO HELLER, C.I.R.G nº 180.555-Pr, brasileiro, do comércio, casado com Erondina Zanetti Heller, C.I.R.G nº 371.673-Pr, brasileira, do lar, inscritos no CPF nº 000.806.839-91, residentes à Rua Comendador Araújo, 970, em Curitiba-Pr, CARLOS RAUL HELLER, C.I.R.G nº 209.362-Pr, brasileiro, engenheiro civil, casado com Neide Cerqueira Leite Heller, C.I.R.G nº 299.814-Pr, brasileira, do lar, inscritos no CPF nº 000.086.059-04, residentes à Rua Coronel Dulcideo, 386, apto 81, em Curitiba-Pr.-Avaliado em Cr\$-100.000,00, expressão monetária da época, cabendo a cada herdeiro Cr\$-25.000,00.-Demais condições as do Formal de Partilha.-GR-4 anexo aos autos.-Custas: 630 VRC.- O referido é verdade e dou fé.-Guaratuba, 16 de Dezembro de 1996.(a) *Sod...* Oficial.-.....

R-2/38.253(Prot. nº 44.708 de 12/12/1996: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Distrital de Uberaba, Comarca de Curitiba-Pr, às Fls. 128, do Livro nº 15-N, em 03/09/96, procede-se a este registro para fazer constar que os co-proprietários Sr. Milton Carlos Heller e sua esposa e Sr. Norberto Germano Heller e sua esposa, supra-qualificados, VENDERAM a parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula em favor de L & H CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CGC/MF nº 95.426.953/0001-22, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Solimões, nº 928, em Curitiba-Pr, pelo preço de R\$-270,00 já recebidos.-Condições: as da escritura.-ITBI nº068872.-Custas: 630 VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 16 de Dezembro de 1996.(a) *Sod...* Oficial.-.....

AV.3/38.253 Prot. nº 88.456 de 28/07/2011 - **Casamento:** A requerimento do título abaixo registrado, instruído com certidão de casamento, fica averbado que Udo Fernando Heller e Erondina Zanetti Heller são casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens** desde 07/04/1956. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 11 de Agosto de 2011. (a) *MA...* Oficial.
ACSG

AV.4/38.253 - Prot. nº 88.456 de 28/07/2011 - **Alteração de Qualificação:** A requerimento do título

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G96M-SL4AZ-JJCR8-4T359>

38.253



Valide aqui este documento

Continuação da Matrícula 38.253 - AV.4

FICHA 1 -verso

abaixo registrado, instruído com cópia autenticada de CIRG e CPF, fica averbado que Erondina Zanetti Heller, esta inscrita no CPF 021.043.769-39 e RG 371.673-2-SSP/PR. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 11 de Agosto de 2011. (a) Oficial. ACSG

AV.5/38.253 - Prot. n.º 88.456 de 28/07/2011 - **Casamento**: A requerimento do título abaixo registrado, instruído com certidão de casamento, fica averbado que Carlos Raul Heller e Neide Cerqueira Leite Heller são casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens** desde 23/02/1960. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 11 de Agosto de 2011. (a) Oficial. ACSG

AV.6/38.253 - Prot. n.º 88.456 de 28/07/2011 - **Alteração de Qualificação**: A requerimento do título abaixo registrado, instruído com cópia autenticada de CIRG e CPF, fica averbado que Neide Cerqueira Leite Heller, esta inscrita no CPF 819.335.419-20 e RG 299.814-9-SESP/PR. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 11 de Agosto de 2011. (a) Oficial. ACSG

R.7/38.253 - Prot. n.º 88.456 de 28/07/2011 - **Compra e Venda**: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório Distrital de Uberaba, Cidade de Curitiba, folhas 077, livro 145N, em 21/12/2000, os co-proprietários, 1) Udo Fernando Heller e Erondina Zanetti Heller, 2) Carlos Raul Heller e Neide Cerqueira Leite Heller, já qualificados, **Venderam** a fração ideal que lhes pertencia (50%) sobre o imóvel desta matrícula a L & H Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 95.426.953/0001-22, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Solimões, nº 928, em Curitiba, pelo preço de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), já recebido. Consta mencionado na escritura: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões de Feitos Ajuizados, Fiscais e/ou dispensas; c) **Emitida a DOI pelo tabelião**: Guias de ITBI comprovadamente pagas. FUNREJUS: R\$ 153,90. Custas: R\$ 177,66 (1260 VRC). Guaratuba, 11 de Agosto de 2011. (a) Oficial. - GFA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5G96M-SL4AZ-JJCR8-4T359>

CERTIDÃO Nº90137

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 38.253.

O referido é verdade e dou fé. Guaratuba - PR 10 de fevereiro de 2025.

Certidão: R\$ 38,55
Buscas : R\$ 2,49
ISS: R\$ 1,25
25% Funrejus: R\$ 10,26
Fundep: R\$ 2,05
Selos RI2: R\$ 8,00
Selos RI3: R\$ 0,75
Total: R\$ 63,35



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ripar.org/e-validador o CNS: 08.353-5 e o código de verificação do documento: P73M13
Consulta disponível por 30 dias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

KLEBER DE SOUZA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

12668866-0

SESP

PR

CPF

106.924.559-30

DATA NASCIMENTO

22/07/1997

FILIAÇÃO

VALTER LUIZ DA SILVA

**ELIANA DE SOUZA DA
SILVA**

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

06891847345

VALIDADE

12/11/2031

1ª HABILITAÇÃO

20/07/2017

OBSERVAÇÕES



LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

Kleber de Souza da Silva

DATA EMISSÃO

15/11/2021

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

75551044563

PR920248433

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2291388478

PROIBIDO PLASTIFICAR
2291388478

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: LUANA FRANCO ALVES BRIGIDO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 12.730.553-6 SESP/PR	CPF: 085.944.109-13
ENDEREÇO: AV. MANSUR GUERIOS, 15, COROADOS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9562-4880	

DECLARANTE:

NOME: KLEBER DE SOUZA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: AUTONOMO	
RG: 12.668.866-0 SESP/PR	CPF: 106.924.559-30
ENDEREÇO: AV. MANSUR GUERIOS, 15, COROADOS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9562-4880	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 29 de julho de 2025

DECLARANTE

LUANA FRANCO ALVES BRIGIDO

x Luana Franco Alves Brigido

DECLARANTE

KLEBER DE SOUZA SILVA

x Kleber de Souza Silva

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: LUANA FRANCO ALVES BRIGIDO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 12.730.553-6 SESP/PR	CPF: 085.944.109-13
ENDEREÇO: AV. MANSUR GUERIOS, 15, COROADOS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9562-4880	

OUTORGANTE:

NOME: KLEBER DE SOUZA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: AUTONOMO	
RG: 12.668.866-0 SESP/PR	CPF: 106.924.559-30
ENDEREÇO: AV. MANSUR GUERIOS, 15, COROADOS EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (41) 9 9562-4880	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 29 de julho de 2025

OUTORGANTE

LUANA FRANCO ALVES BRIGIDO

+ Luana Franco Alves Brigido

OUTORGANTE

KLEBER DE SOUZA SILVA

+ Kleber de Souza Silva